

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.890, DE 2012

Confere ao Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Calçado.

Autor: Deputado RENATO MOLLING

Relator: Deputado JOSE STÉDILE

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em comento, de autoria do ilustre Deputado Renato Molling, intenciona conferir ao Município gaúcho de Novo Hamburgo o título de Capital Nacional do Calçado.

A proposição foi encaminhada pela Mesa Diretora às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em conformidade com o RICD. Está sujeita à apreciação conclusiva por estas Comissões e tramita em regime ordinário.

Recebida pela Comissão de Cultura, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, de autoria do nobre Deputado Renato Molling, intenciona conferir ao Município gaúcho de Novo Hamburgo o título de Capital Nacional do Calçado. Para esse fim, o autor ressalta que,

desde 1876, com a implantação da estrada de ferro, já surgiram em Novo Hamburgo os primeiros curtumes, selarias e oficinas de sapateiros, que abasteciam a província gaúcha com seus produtos artesanais. Porém, a produção do calçado, em bases modernas, continua o nobre Deputado, começou na primeira década do século 20, com a instalação de uma grande fábrica. Em pouco tempo, surgiram outros fabricantes e, posteriormente, empresas ligadas aos setores responsáveis pela produção de componentes dos calçados, como solas, saltos, colas e tintas, além de máquinas. Estava criado o principal polo produtor de calçado do país. A partir dos anos 1960, Novo Hamburgo já se firmava como a Capital Nacional do Calçado. Inclusive foi nesta década que o calçado brasileiro começou a buscar mercados externos e foram as indústrias de Novo Hamburgo as primeiras a almejarem com sucesso este destino. O surgimento da FENAC (Feira Nacional do Calçado), em 1963, veio para demonstrar ainda mais o reconhecimento que a cidade havia conquistado. Portanto, a FENAC, denominada hoje como Centro de Eventos e Negócios, cumpriu e vem cumprindo com seu papel protagonista de importantes momentos para o setor coureiro-calçadista, dando seguimento a esta história de crescimento e de grandes realizações.

O nobre Deputado ainda destaca o pioneirismo do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos: o IBTeC, único no Brasil, reconhecido internacionalmente por sua capacidade de gerar conhecimento através de pesquisas e detalhamento de dados a respeito da metrologia do conforto, qualidade e caracterização de produtos. Há 38 anos atuando na busca de soluções para as indústrias, o IBTeC está situado em Novo Hamburgo, onde atende cerca de 450 empresas no Brasil sendo que destas, 70% estão situadas no RS.

Por fim, é acrescentada como prova da relevância histórica da cidade no setor calçadista a existência do **Museu Nacional do Calçado**. Trata-se de um espaço que conserva a memória da atividade coureiro-calçadista do país. O museu mantém uma exposição permanente de seu acervo, além de promover atividades culturais ligadas à questão do design de calçado e da moda.

Além de todas as razões apresentadas pelo nobre colega, cabe ainda ressaltar que, segundo dados oficiais, o estado do Rio Grande do Sul é o maior produtor e exportador de calçados do país, e Novo Hamburgo certamente representa o centro dessas operações.

Por todas estas justas razões, somos pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 3.890/2012, que *Confere ao Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio grande do Sul, o título de Capital Nacional do Calçado.*

E aos nossos Pares na Comissão de Cultura solicitamos o imprescindível apoio o nosso voto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado JOSE STÉDILE
Relator